



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024 Ano 1 | Edição nº 141 Quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

SEÇÃO 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA N° 22, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial/total de dotação, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, considerando a ausência de dotação para suprir despesas de horas extras, a fim de prover maior eficiência orçamentária, tal como previsto na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3.401), no artigo 7º, em seu inciso IV, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a seguinte classificação:

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	01.031.2000	2049	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
				TOTAL 6.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.3.90.40.00	01.031.2000	2050	Serviços de Tecnologia da Informação	6.000,00
				TOTAL 6.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 1 | Edição nº 141

Quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 03 de dezembro de 2025.

Ver^a. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Ver. Valmir Sanches
1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

Luciane Aparecida Ramp
Diretora Geral

Portaria Nº 33, de 3 de dezembro de 2025

Concede ascensão funcional ao servidor Alberto Massami Tiyo, ocupante do cargo de motorista e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º e o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor Alberto Massami Tiyo, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, completou 12 (doze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal no mês de dezembro; conforme Certidão de Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024 Ano 1 | Edição nº 141 Quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

Contagem de Tempo expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cordeirópolis e da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Alberto Massami Tiyo, R.G. Nº 14.XXX.XXX-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, ascensão funcional para o **grau IV**, a que se refere o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 240/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de dezembro de 2025

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Ver. Valmir Sanches
1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luciane Aparecida Rampó
Diretora Geral

SEÇÃO 3 - EDITAIS E CONVOCAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.153/2025

Pregão Eletrônico N.06/2025.

Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA, CNPJ/MF. 16.701.019/0001-03 – valor estimativo R\$ 79.790,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 03/12/2025.

Paulo César Moraes de Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0F45-7S5G-806D-02JN>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0F45-7S5G-806D-02JN